

PROCESSO Nº 028/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA ELETRICA COM 30 KVA.

O presente Termo de Rerratificação do Edital nº 016/2018 retifica os itens 1.1 e 3.4 do Objeto e da Representação e Credenciamento, que passam a ter a seguinte descrição:

1.1 – Um Gerador de energia com 30 KVA sem paralelismo com partida manual, conforme especificações técnicas do projeto.

Potência Estimada: 30 Kva (24 Kw)

Potência Contínua: 20 Kw/25 kva

Potência Intermitente: 24 Kw/30 Kva

Polaridade: 4 polos

Frequência: 60 Hz

Tensão de Saída: 220v monofásico/380v trifásico

Fator de Potência: 0,8

Nível de Ruído à 8 m: 85 dB

Partida: manual

Itens de série: Sensor de pressão de óleo, sensor de temperatura de água, válvula selenóide de partida e parada.

Obs: deverá ser construída Cabine Civil para abrigo do mesmo.

3.4. O licitante Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP ou Cooperativa que desejar usufruir do regime diferenciado e ser favorecido com o que esta disciplinado na Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº103 de 30/04/2007) ou por;

b) Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), com firma reconhecida em Cartório, de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006 na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa.

c) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

- O prazo de recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO fica estabelecido para o dia **15 de maio de 2018, às 09:00 horas**, no seguinte local: Secretaria de Administração Municipal localizada no Centro Administrativo.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 016/2018.

Faxinalzinho, 30 de abril de 2018.

Selso Pelin
Prefeito Municipal